



## ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 075/2024.**

**CRENCIAMENTO: 04/2024.**

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos clínicos e consulta médica especializada em ginecologia e obstetrícia para atendimento de demanda suplementar local

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e a Equipe de Apoio de Licitações e Contratações composta pelos servidores Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados respectivamente pelas portarias municipais 020/2024 e 33/2024 para análise da documentação atinente ao credenciamento 04/2024.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- MARIA ZILDA CARVALHO DINIZ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 57.544.878/0001-05.

A proponente credenciou os seguintes itens e quantidades:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Plantão Médico Clínico Geral (24 horas) - dias de semana	SV	120	R\$2.100,00	R\$252.000,00

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constatou que a proponente está qualificada para participar do certame e apresentou toda a documentação exigida no edital, estando esta plenamente regular, motivo pelo qual foi declarada habilitada.

As quantidades previstas no edital serão divididas de forma proporcional entre todos os



interessados habilitados no período de vigência do processo sendo os preços devidamente dispostos no mesmo e a forma de cálculo explicitada detalhadamente abaixo:

## 2. QUANTIDADES DEFINIDAS NA ATA DE JULGAMENTO 1

- **BTA Serviços Médicos LTDA** 190 plantões
- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria** 70 plantões

Total=190+70=260 plantões

## 3. TOTAL DE PLANTÕES EMPENHADOS EM OUTUBRO

A Secretaria de Saúde solicitou para o mês de outubro de 2024 para as empresas:

- **BTA Serviços Médicos LTDA** 9 plantões
- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria** 1 plantões

Total de plantões disponíveis após solicitação: 181 + 69 = **250 plantões**

## 4. NOVO CREDENCIADO

Maria Zilda Carvalho Diniz solciitou credenciamento de 120 plantões.

Total geral de plantões propostos agora:

Total Proposto=181+69+120=370 plantões

## 5. CÁLCULO ATUAL

- **BTA Serviços Médicos LTDA:**  $181/370=0,4891$  (arredondamento 49%)
- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria:**  $69/370\approx 0,1864$  (arredondamento 19%)
- **Maria Zilda Carvalho Diniz:**  $120/370\approx 0,3243$  (arredondamento 33%)

## 6. DISTRIBUIÇÃO FINAL

- **BTA Serviços Médicos LTDA:**  $250\times 0,4891 = 122,27$  plantões – arredondando 122 plantões



- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria:**  $250 \times 0,1864 \approx 46,60$  plantões – arredondando 47 plantões
- **Maria Zilda Carvalho Diniz:**  $250 \times 0,3243 \approx 81,07$  plantões – arredondando 81 plantões

## 7. RESULTADO FINAL

- **BTA Serviços Médicos LTDA:** 122 plantões
- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria:** 47 plantões
- **Maria Zilda Carvalho Diniz:** 81 plantões

Insta salientar que o credenciamento é um procedimento auxiliar preconizado pela lei federal 14.133/2021 (artigo 79), o qual possibilita a todas as empresas que atendam às exigências do processo de cadastramento para prestação de serviço junto à Administração Pública, possibilitando a todos os interessados solicitação de credenciamento durante todo o período de vigência do referido processo.

Considerando o disposto no parágrafo acima, os quantitativos de cada empresa poderão ser alterados mediante manifestação de interesse de outros prestadores devidamente habilitados de forma equitativa.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 18 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Thiago Donizette Silva  
Agente de Contratações

Deborah Emily Maciel Mayerhoff  
Equipe de Apoio de Licitações e Contratações

Weliton Almeida da Silva  
Equipe de Apoio de Licitações e Contratações